

REGULAMENTO - INFINITY 60 A R\$ 19,90

Regulamento da Promoção Infinity 60 com Superdescontos Na "Promoção Infinity 60 com Superdescontos", todos os clientes que aderirem ao plano Infinity 60 através da "Oferta Superdesconto TIM Pós", além do desconto em conta padrão referente a esta oferta (R\$15,00 para o plano Infinity 60) receberão um desconto adicional em sua fatura. O desconto adicional varia conforme o estado do cliente: A Promoção é válida para Clientes pessoa física. Esta é uma oferta da TIM CELULAR S.A, prestadora do SMP. 1. PERÍODO DE ADESÃO À PROMOÇÃO: 1.1 O período de adesão à Promoção terá início em 10/05/2010 e será válida até 05/07/2010. 2. DURAÇÃO DO BENEFÍCIO: 2.1 Novas Ativações com Portabilidade: o desconto adicional referente a esta promoção é válido por 1 ano. 2.2 Novas Ativações sem Portabilidade: o desconto adicional referente a esta promoção é válido por 6 meses. Após o término do tempo de benefício da "Promoção Infinity 60 com Superdescontos", o cliente continuará recebendo o desconto padrão da "Oferta Superdesconto TIM Pós". 2.3 Clientes TIM de planos pós-pagos que migrarem para o Plano Infinity 60 durante o período promocional: o desconto adicional referente a esta promoção é válido por 1 ano. 2.4 Clientes TIM de planos pré-pago que migrarem para o Plano Infinity 60 durante o período promocional: o desconto adicional referente a esta promoção é válido por 6 meses. 3. ABRANGÊNCIA 3.1 Esta promoção é válida apenas para os seguintes Estados: Acre, Mato Grosso, Tocantins, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Sergipe e Rio Grande do Sul. 4. MEIOS DE ATIVAÇÃO: Os clientes poderão adquirir seu plano com esta promoção, durante o Período Promocional, através de um dos meios especificados abaixo: 4.1 Lojas Premium (Própria e Parceira) 4.2 Dealer - Elite, TOP e Basic 4.3 *144 (canal de ativação disponível apenas para Clientes TIM) 2 5. ELEGIBILIDADE: 5.1 São elegíveis a esta promoção, todos os clientes do plano Infinity 60. 6. FIDELIZAÇÃO: 6.1 Não haverá cobrança de multa em caso de migração ou cancelamento da linha. 7. CUMULATIVIDADE DE PROMOÇÕES: 7.1 Os clientes que estiverem recebendo o benefício desta promoção poderão aderir a todas as promoções vigentes de acordo com a elegibilidade do seu plano. 8. EXCLUSÃO DA PROMOÇÃO: O Cliente participante será excluído da Promoção e, desta forma, perderá o direito ao benefício, nos seguintes casos: 8.1 Cancelamento do Contrato Móvel ao qual está vinculado; 8.2 Em casos de inadimplência do acesso Móvel, quando na ocorrência de débitos; 8.3 Migração do cliente participante para qualquer outro plano da TIM, pré ou pós pago; 8.4 Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante da promoção. 9. REGRAS GERAIS: 9.1 Durante todo o período em que o cliente estiver recebendo o benefício desta promoção, não será possível adquirir aparelhos com desconto. Porém, a qualquer momento, o cliente poderá abrir mão do desconto em conta para adquirir um aparelho com subsídio. 9.2 Após a ativação desta promoção, os clientes poderão usufruir do benefício a partir da primeira fatura. 9.3 Caso a portabilidade do cliente seja concluída após 30 dias da data de ativação do contrato, o cliente será considerado como uma nova ativação e receberá 6 meses do benefício. 9.4 A utilização do benefício é pessoal e intransferível. 9.5 Para efeito deste Regulamento, os planos Pós-pagos são considerados ativados a partir da data de assinatura do respectivo Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal – SMP. 9.6 Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da TIM, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Promoção, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar a presente Promoção. 3 9.7 A adesão do Participante a esta Promoção implica o conhecimento e aceitação de todos os termos e condições deste Regulamento. Este regulamento está disponível no site www.tim.com.br. Para mais informações ligue *144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone.